



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.967, de 20 de outubro de 1.988

"Declara Pontos Facultativos"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

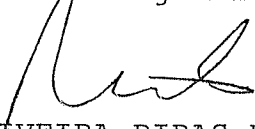
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias abaixo discriminados:-

- Dia 24 de outubro - Em antecipação ao Dia do Funcionário Público (28/10).
- Dia 31 de outubro - Em antecipação ao Dia de Finados (02/11).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de outubro de 1988.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto